

# RELATÓRIO INDIVIDUAL

# 2016



**sumol+compal**  
É da nossa natureza.

Esta página foi propositadamente deixada em branco.

## Balanços individuais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

montantes expressos em euros

ATIVO	Notas	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>			
Goodwill	4	21.387.447,78	21.387.447,78
Tangível	5	17.038.283,13	20.712.208,20
Investimentos em associadas	1	51.848.973,47	51.848.973,47
Outros investimentos financeiros	6	35.619,37	35.619,37
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE</b>		<b>90.310.323,75</b>	<b>93.984.248,82</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>			
Dívidas comerciais de curto prazo a receber	7	3.413.548,54	1.287.527,67
Ativos por impostos correntes	8	1.503,00	59.641,85
Outros ativos correntes	9	2.230.165,10	2.492.815,09
Caixa e depósitos bancários	10	2.790.084,77	192.405,69
<b>TOTAL DO ATIVO CORRENTE</b>		<b>8.435.301,41</b>	<b>4.032.390,30</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>98.745.625,16</b>	<b>98.016.639,12</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	11	60.499.364,00	60.499.364,00
Ações próprias (valor nominal)	11	(168,00)	(168,00)
Ações próprias (descontos e prémios)		(63,84)	(63,84)
Excedentes de revalorização		10.761.842,41	12.799.664,33
Reservas legais		1.566.532,58	1.566.532,58
Outras reservas		1.760.669,85	1.760.669,85
Resultados retidos		3.130.300,80	45.582,88
Resultado líquido do período		5.308.216,07	1.047.189,83
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>83.026.693,87</b>	<b>77.718.771,63</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>			
Empréstimos de longo prazo	12	7.741.978,36	1.631.440,47
Provisões	13	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE</b>		<b>7.771.978,36</b>	<b>1.661.440,47</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>			
Empréstimos de curto prazo	14	2.105.128,81	1.607.024,20
Dívidas comerciais de curto prazo a pagar	15	2.834.880,27	2.905.383,39
Passivos por impostos correntes	16	462.501,35	257.266,83
Outras contas de curto prazo a pagar	17	2.336.669,64	1.586.126,09
Equivalentes a caixa	10	207.772,86	12.280.626,51
<b>TOTAL DO PASSIVO CORRENTE</b>		<b>7.946.952,93</b>	<b>18.636.427,02</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>15.718.931,29</b>	<b>20.297.867,49</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		<b>98.745.625,16</b>	<b>98.016.639,12</b>

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações dos resultados individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 *montantes expressos em euros*

RENDIMENTOS E GASTOS		31/12/2016	31/12/2015
<b>RENDIMENTOS OPERACIONAIS</b>			
Réditos	18	12.985.481,11	12.067.104,12
Outros rendimentos e ganhos	19	8.273.926,82	2.080.576,51
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS</b>		<b>21.259.407,93</b>	<b>14.147.680,63</b>
<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>			
Gasto das vendas		(9.107.011,49)	(8.239.032,71)
Fornecimentos e serviços externos	21	(3.215.530,76)	(2.398.601,86)
Gastos com o pessoal	22	(557.032,35)	(505.007,15)
Amortizações e depreciações	5	(876.535,43)	(902.602,50)
Outros gastos e perdas	23	(1.513.425,38)	(201.998,51)
<b>TOTAL DOS GASTOS OPERACIONAIS</b>		<b>(15.269.535,41)</b>	<b>(12.247.242,73)</b>
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>		<b>5.989.872,52</b>	<b>1.900.437,90</b>
Outros resultados financeiros	24	(237.046,66)	(472.453,82)
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>5.752.825,86</b>	<b>1.427.984,08</b>
Imposto sobre o rendimento do período	25	(444.609,79)	(380.794,25)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>5.308.216,07</b>	<b>1.047.189,83</b>
<b>RESULTADO POR ACÇÃO</b>			
Incluindo operações em descontinuação			
Básicos	31	0,09	0,02
Diluídos	31	0,09	0,02
Excluindo operações em descontinuação			
Básicos	31	0,09	0,02
Diluídos	31	0,09	0,02

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Demonstrações dos rendimentos integrais dos períodos findos em 2016 e 2015

montantes expressos em euro

	Notas	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		5.308.216,07	1.047.189,83
OUTROS GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS NO CAPITAL PRÓPRIO:			
Outros aumentos/diminuições		(293,83)	-
		(293,83)	-
GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS NO CAPITAL PRÓPRIO		5.307.922,24	1.047.189,83

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Demonstrações das alterações no capital próprio dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

montantes expressos em euro

Notas	Capital social	Ações próprias (VN)	Ações próprias (DP)	Excedentes de revalorização	Reservas legais	Outras reservas	Resultados retidos	Res. líquido do exercício	Total do capital próprio
1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016									
Saldo em 1 de janeiro de 2016	60.499.364,00	(168,00)	(63,84)	12.799.664,33	1.566.532,58	1.760.669,85	45.582,88	1.047.189,83	77.718.771,63
Aplicação do resultado de 2015	-	-	-	-	-	-	1.047.189,83	(1.047.189,83)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	5.308.216,07	5.308.216,07
Realização de excedentes de revalorização	-	-	-	(2.037.821,92)	-	-	2.037.821,92	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	(293,83)	-	(293,83)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	60.499.364,00	(168,00)	(63,84)	10.761.842,41	1.566.532,58	1.760.669,85	3.130.300,80	5.308.216,07	83.026.693,87
1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015									
Saldo em 1 de janeiro de 2015	100.092.500,00	(4.061.813,00)	(1.715.619,36)	12.799.664,33	1.566.532,58	11.942.370,63	2.666.831,53	15.658.444,48	138.948.911,19
Aplicação do resultado de 2014	-	-	-	-	-	-	15.658.444,48	(15.658.444,48)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	1.047.189,83	1.047.189,83
Redução de capital	(39.593.136,00)	4.061.645,00	1.715.555,52	-	-	35.531.373,00	(1.715.619,36)	-	(181,84)
Pagamento de reservas e dividendos	-	-	-	-	-	(45.713.073,78)	(16.564.073,77)	-	(62.277.147,55)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	60.499.364,00	(168,00)	(63,84)	12.799.664,33	1.566.532,58	1.760.669,85	45.582,88	1.047.189,83	77.718.771,63

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Demonstrações dos fluxos de caixa**  
**dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

montantes expressos em euro

	Notas	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes		17.413.363,20	17.283.037,72
Pagamentos a fornecedores		(11.702.634,14)	(14.339.467,64)
Pagamentos ao pessoal		(586.833,31)	(966.885,48)
Fluxo gerado pelas operações		5.123.895,75	1.976.684,60
Recebimento (pagamento) do imposto sobre o valor acrescentado		(747.490,29)	(1.103.349,75)
Recebimento (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(291.734,79)	1.490.353,91
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional		(998.968,02)	672.212,30
Fluxos das atividades operacionais		3.085.702,65	3.035.901,06
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2.568.214,50	12.650,00
Juros e proveitos similares		-	96.811,35
Dividendos		2.505.000,00	-
		5.073.214,50	109.461,35
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(708.669,42)	(550.493,11)
		(708.669,42)	(550.493,11)
Fluxos das atividades de investimento		4.364.545,08	(441.031,76)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		14.068.381,66	-
Outros		1.770.842,74	1.255.790,73
		15.839.224,40	1.255.790,73
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(7.328.000,00)	(11.608.381,66)
Amortização de contratos de locação financeira		(142.779,75)	(142.749,00)
Juros e custos similares		(575.255,33)	(1.035.086,66)
Dividendos e reservas		(293,83)	(26.745.774,55)
Redução de capital e prestações suplementares		-	(35.531.373,00)
Outros		(572.610,49)	(564.003,25)
		(8.618.939,40)	(75.627.368,12)
Fluxos das atividades de financiamento		7.220.285,00	(74.371.577,39)
Variação de caixa e seus equivalentes		14.670.532,73	(71.776.708,09)
Caixa e seus equivalentes no início do período		(12.088.220,82)	59.688.487,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	2.582.311,91	(12.088.220,82)
<b>ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>			
Numerário		960,88	960,88
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis		2.789.123,89	191.444,81
Equivalentes a caixa:		-	-
Descobertos bancários		(207.772,86)	(12.280.626,51)
Disponibilidades constantes do balanço	10	2.582.311,91	(12.088.220,82)

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Notas

### em 31 de dezembro de 2016

(montantes expressos em Euros)

#### ÍNDICE

Índice .....	8
Nota introdutória .....	10
Bases de apresentação.....	10
Referencial de relato .....	10
Declaração de conformidade .....	10
Consistência na apresentação.....	10
Alterações de políticas .....	10
Normas aprovadas no período e normas com eficácia posterior .....	10
Principais políticas contabilísticas .....	11
Goodwill .....	11
Ativo tangível.....	11
Investimentos financeiros em interesses conjuntos e empresas do grupo .....	12
Investimentos financeiros em empresas associadas .....	12
Outros investimentos financeiros .....	12
Locação financeira .....	12
Locação operacional .....	12
Dívidas comerciais a receber.....	12
Caixa e equivalentes a caixa .....	13
Empréstimos .....	13
Dívidas comerciais a pagar.....	13
Encargos financeiros com empréstimos obtidos .....	13
Provisões .....	13
Imposto sobre o rendimento .....	13
Regime contabilístico do acréscimo .....	14
Rédito .....	14
Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas.....	14
Classificação de ativos e passivos não correntes .....	14
Reserva legal .....	14
Saldos e transações expressos em moeda estrangeira.....	14
Imparidade do goodwill .....	15
Imparidade de outros ativos não financeiros .....	15
Contingências .....	15
Benefícios com pensões de reforma .....	15

---

Acontecimentos após a data do balanço .....	16
Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes .....	16
Gestão de risco .....	16
1. Empresas do Grupo .....	17
2. Empresas associadas .....	18
3. Comparabilidade .....	18
4. Goodwill.....	18
5. Ativo tangível.....	19
6. Outros investimentos financeiros .....	21
7. Dívidas comerciais de curto prazo a receber.....	21
8. Ativos por impostos correntes.....	21
9. Outros ativos correntes .....	22
10. Caixa e equivalentes a caixa .....	22
11. Capital social .....	22
12. Empréstimos de médio e longo prazo .....	23
13. Provisões e perdas de imparidade acumuladas .....	23
14. Empréstimos de curto prazo .....	23
15. Dívidas comerciais de curto prazo a pagar.....	24
16. Passivos por impostos correntes .....	24
17. Outros passivos correntes .....	24
18. Réditos .....	25
19. Outros rendimentos e ganhos.....	25
20. Locação operacional .....	25
21. Fornecimentos e serviços externos .....	26
22. Gastos com o pessoal.....	26
23. Outros gastos e perdas.....	26
24. Resultados financeiros.....	27
25. Impostos sobre o rendimento .....	27
26. Partes relacionadas .....	29
27. Atividade desenvolvida pelos administradores não executivos.....	29
28. Contingências .....	29
29. Plano de pensões .....	30
30. Segmentos operacionais.....	30
31. Resultados por ação .....	30
32. Acontecimentos após a data do balanço .....	30
33. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras .....	30

## NOTA INTRODUTÓRIA

A SUMOL+COMPAL, S.A. ("S+C" ou "Empresa") tem como atividade principal a produção e comercialização de refrigerantes, e sumos de frutas. A Empresa, cujos títulos se encontram admitidos à negociação em mercado regulamentado (NYSE Euronext Lisbon, sob o *ticker* SUCO), tem sede na Rua Dr. António João Eusébio, 24, em Carnaxide (anteriormente denominada Estrada da Portela, n.º 9) e foi constituída em 26 de janeiro de 1970.

No período findo em 31 de dezembro de 2008, a estrutura da Empresa modificou-se substancialmente por via da aquisição, ao Grupo Caixa Geral de Depósitos, dos restantes 80% do capital representativo do anterior Grupo Compal (a Empresa já detinha os outros 20%).

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros (moeda funcional), por esta ser a divisa preferencialmente utilizada no ambiente económico em que a Empresa opera.

O principal acionista da SUMOL+COMPAL é a Refrigor, S.A. ("Refrigor") que, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, detinha 84,45% dos direitos de voto (Nota 11).

## BASES DE APRESENTAÇÃO

As bases de apresentação na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

### Referencial de relato

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, na sua regulamentação para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") conforme endossadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IAS/IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores.

### Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo com as IAS/IFRS emitidas pelo IASB, tal como adotadas pela EU, em vigor a 1 de janeiro de 2016. As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, exceto no que respeita a instrumentos financeiros derivados, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor.

### Consistência na apresentação

As políticas contabilísticas a seguir apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras da Empresa.

### Alterações de políticas

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2016 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período anual anterior.

### Normas aprovadas no período e normas com eficácia posterior

As normas, interpretações, emendas e melhorias com eficácia no período findo em 31 de dezembro de 2016 ou que, à data da autorização para emissão das demonstrações financeiras (Nota 39), se encontravam aprovadas e com eficácia no período anual com início posterior a 31 de dezembro de 2016 são as seguintes:

Normas aprovadas pela UE	Aprovação	Eficácia
Normas com data de eficácia no período findo em 31 de Dezembro de 2016:		
Emendas à IAS 16 e IAS 38 - Ativos Fixos Tangíveis	02-12-2015	01-01-2016
Emendas à IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas	13-12-2015	01-01-2016
Ciclo anual de melhorias 2012-2014	15-12-2015	01-01-2016
Emendas à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras	18-12-2015	01-01-2016
Normas com data de eficácia posterior a 31 de Dezembro de 2016:		
IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	22-09-2016	01-01-2018
IFRS 9 - Instrumentos financeiros - classificação e mensuração	22-11-2016	01-01-2018

## PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram:

### Goodwill

As diferenças entre o valor de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente à detenção do controlo e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são escrituradas na rubrica "Goodwill" (Nota 4) e, quando negativas, diretamente em ganhos do período, depois de reavaliado o justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

Até 31 de dezembro de 2004, a Empresa amortizava o goodwill no período estimado de recuperação do investimento, definido em 20 anos. Contudo, a aplicação da IFRS 3 implica descontinuar a amortização do goodwill desde o princípio do primeiro período anual com início em ou após 31 de março de 2004. Deste modo, a Empresa procedeu à interrupção da amortização do goodwill a partir de 1 de janeiro de 2005.

O valor recuperável do goodwill escriturado no ativo é sujeito anualmente a testes de imparidade, independentemente da existência de sinais desta. As eventuais perdas de imparidade são reconhecidas como um gasto do período em que sejam apuradas, tendo como limite a quantia escriturada do respetivo ativo.

### Ativo tangível

Os ativos fixos tangíveis encontram-se escriturados ao valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas (Nota 5).

Regra geral, as depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir do ano em que os bens se encontrem em condições de funcionamento, por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração dos resultados, sendo imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada para o ativo pela Empresa, conforme quadro abaixo:

	Anos de vida útil
Instalações	20 a 40
Equipamento básico	6 a 8
Equipamento de transporte	2 a 4
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	4 a 8
Taras e vasilhame	3 a 7
Outros ativos tangíveis	5 a 8

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os ativos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos escriturados ao valor de aquisição. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

### **Investimentos financeiros em interesses conjuntos e empresas do grupo**

As participações financeiras em empresas do grupo nas quais a Empresa detenha direta ou indiretamente, 50% ou mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia-Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pela Empresa), são escriturados pelo método do custo (Nota 1).

É feita uma avaliação dos investimentos em empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixem de existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa do grupo excede o valor pelo qual o investimento se encontra escriturado, é constituída provisão pelo diferencial, refletindo as contas individuais da Empresa a posição dos Capitais Próprios das participadas.

### **Investimentos financeiros em empresas associadas**

Os investimentos financeiros em empresas associadas (geralmente, investimentos representando entre 20% a 50% do capital social de uma empresa) são escriturados pelo método do custo (Nota 2).

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixem de existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra escriturado, é constituída provisão pelo diferencial, refletindo as contas individuais da Empresa a posição dos Capitais Próprios das participadas.

### **Outros investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros noutras empresas são inicialmente escriturados pelos respetivos valores de aquisição, que são os justos valores das retribuições dadas por eles, incluindo despesas de transação, deduzidos de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os valores de aquisição destes investimentos são inferiores aos respetivos valores de realização (Nota 6).

### **Locação financeira**

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira ("Leasing"), bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo tangível são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

### **Locação operacional**

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ("ALD") estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como gasto, durante o período de aluguer a que respeitam (Nota 20).

### **Dívidas comerciais a receber**

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são inicialmente escrituradas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo,

deduzidos de eventuais perdas de imparidade (Nota 7). O seu desreconhecimento ocorre quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

### **Caixa e equivalentes a caixa**

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" (Nota 10) correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo. Esta rubrica inclui ainda os descobertos bancários os quais são apresentados como equivalentes a caixa no passivo.

### **Empréstimos**

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados pelo método do custo amortizado (Nota 12 e 14).

Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecida em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo.

### **Dívidas comerciais a pagar**

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são escrituradas inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo (Nota 15). O seu desreconhecimento ocorre quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são cancelados ou expiram.

### **Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com os empréstimos obtidos são reconhecidos de acordo com o método do juro efetivo, reconhecendo-se o gasto dos juros e todos os outros gastos inerentes ao longo da vida útil esperada dos mesmos (Notas 12 e 14).

### **Provisões**

As provisões (Nota 13) são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

### **Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no lucro tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede da Empresa (Notas 8 e 16), considerando a tributação diferida.

Os impostos diferidos (Nota 25) são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos escriturados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou

escriturados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

### **Regime contabilístico do acréscimo**

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" (Nota 9) e "Outros passivos correntes" (Nota 17) registam-se os rendimentos e os gastos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas e despesas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as receitas e as despesas já ocorridas respeitantes a exercícios futuros, a imputar aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

### **Rédito**

Os réditos (Nota 18) decorrentes de vendas e de prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado. Os réditos são reconhecidos líquidos de impostos e descontos.

### **Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas**

A Empresa reconhece estes subsídios quando tem na sua posse informações que permitam concluir, por um lado, que se reúnem os requisitos para cumprir as condições a eles associadas e que, por outro, os fluxos de caixa deles decorrentes fluirão efetivamente para aquelas.

Após a verificação das circunstâncias acima descritas, a Empresa adota umas das seguintes metodologias na escrituração destes subsídios:

- i. Os destinados à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam;
- ii. Os atribuídos a fundo perdido para financiamento da aquisição de ativos tangíveis são escriturados, como rendimentos diferidos, na rubrica de "Outros passivos correntes" (Nota 17), e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos tangíveis subsidiados.

### **Classificação de ativos e passivos não correntes**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

### **Reserva legal**

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social (Nota 11). Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital social.

### **Saldos e transações expressos em moeda estrangeira**

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euro utilizando as taxas de câmbio vigentes na data dos balanços.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos

ou à data do balanço, são escrituradas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

A moeda funcional das unidades operacionais detidas no estrangeiro é a mesma da entidade que relata, ou seja, o euro.

### **Imparidade do goodwill**

Por ter vida útil indeterminada, o goodwill (Nota 4) não é amortizado, mas antes anualmente sujeito a teste de imparidade. O goodwill encontra-se escriturado pelo seu custo deduzido de eventuais perdas de imparidade, as quais não são reversíveis e se escrituram em perdas de imparidade.

Para efeitos de realização dos testes de imparidade, e de acordo com os pressupostos explicitados na Nota 4, o goodwill é associado a unidades geradoras de caixa de modo a se determinar o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

### **Imparidade de outros ativos não financeiros**

É efetuada uma avaliação de imparidade à data do balanço e sempre que se identifique um evento ou alteração nas circunstâncias indicativo de que possa não ser recuperado o valor de escrituração de um ativo. Caso este seja superior à sua quantia recuperável reconhece-se uma perda de imparidade, escriturada na demonstração dos resultados em "Provisões e perdas de imparidade" (Nota 13).

A quantia recuperável é o valor mais elevado entre o justo valor menos o gasto de venda e o seu valor de uso. O primeiro é o valor que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O segundo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, caso não seja possível, para a unidade geradora de caixa a que pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é escriturada na demonstração dos resultados, em "Perdas de imparidade", quando existem indícios de que já não existem ou diminuíram. Contudo, a reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse escriturado em exercícios anteriores.

### **Contingências**

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras (Nota 28). As mesmas são divulgadas nas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

### **Benefícios com pensões de reforma**

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma (por velhice ou invalidez) e de sobrevivência são escrituradas em conformidade com a IAS 19 – "Benefícios dos empregados", onde os gastos com a atribuição dos planos são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

A Empresa opera com um plano de contribuição definida constituído de forma voluntária e graciosa (Nota 29). De acordo com o preconizado na norma acima mencionada e com a sustentação do estudo atuarial, as responsabilidades são então comparadas com o justo valor dos ativos do plano, no sentido de se determinar o montante a escriturar no balanço. Os gastos com as contribuições pagas para o plano são escriturados na rubrica "Gastos com o pessoal".

## **Acontecimentos após a data do balanço**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 32).

## **ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES**

A preparação de demonstrações financeiras individuais exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas da Empresa.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão da Empresa, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e nas ações que a empresa considera poder vir a desenvolver no futuro.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira da Empresa e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

O uso de estimativas e de pressupostos representa um risco em originar ajustamentos nos períodos futuros. As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- i. Estimativa de imparidade do goodwill (Nota 4);
- ii. Estimativa de imparidade em Clientes (Nota 13);
- iii. Estimativa da vida útil dos ativos tangíveis (Nota 5);
- iv. Estimativa de imposto sobre o rendimento (Nota 25).

## **GESTÃO DE RISCO**

No entendimento do Conselho de Administração da Empresa, as divulgações sobre o risco na perspetiva consolidada proporcionam uma visão mais abrangente das suas atividades e da desenvolvida pela sociedade em que detém participação, permitindo adicionalmente uma melhor compreensão dos segmentos operacionais.

Assim e tal como referido no ponto 2.8 do Relatório Único e Integrado, o desenvolvimento desta matéria consta do relato financeiro consolidado, o qual pode ser consultado nos sítios da Internet da CMVM (<http://www.cmvm.pt/cmvm>) e do GRUPO SUMOL+COMPAL (<http://www.sumolcompal.pt/>).

## 1. EMPRESAS DO GRUPO

O quadro abaixo explicita a sede social, atividade principal e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2016 e 2015, das empresas do Grupo:

Denominação social	Sede social	Atividade principal	Detentor	31-12-16				31-12-15			
				Percentagem de capital detido							
				Direta		Efetiva		Direta		Efetiva	
Empresa-mãe:											
Sumol+Compal, S.A.	Carnaxide	Produção de bebidas									
Subsidiárias:											
Companhia Geral de Bebidas de Angola, Lda. ("CGBA")	Luanda	Distribuição de bebidas	S+Cm	-%	45,09 %	-%	45,09 %	-%	45,09 %		
D2C Unipessoal, Lda. ("D2C")	Carnaxide	Comércio via Internet	S+Cm	-%	50,10 %	-%	50,10 %	-%	50,10 %		
Servicom Alimentaria, S.A.	Madrid	Distribuição alimentar	S+Cm	-%	50,10 %	-%	50,10 %	-%	50,10 %		
Sociedade Agrícola Castro Verde, Lda. ("SACV")	Gouveia	Agricultura	(a)	6,90 %	51,99 %	6,90 %	51,99 %	6,90 %	51,99 %		
Sumol+Compal África, S.G.P.S., Lda ("S+Ca")	Carnaxide	Gestão de participações	(b)	-%	50,10 %	-%	50,10 %	-%	50,10 %		
Sumol+Compal Angola, S.A.	Luanda	Produção de bebidas	S+Caoi	-%	25,10 %	-%	25,10 %	-%	25,10 %		
Sumol+Compal Angola Invest, S.G.P.S., S.A. ("S+Cao")	Carnaxide	Gestão de participações	S+Cin	-%	25,10 %	-%	25,10 %	-%	25,10 %		
Sumol+Compal Internacional, S.G.P.S., Lda ("S+Ci")	Carnaxide	Gestão de participações	S+Cm	-%	50,10 %	-%	50,10 %	-%	50,10 %		
Sumol+Compal Marcas, S.A. ("S+Cm")	Carnaxide	Produção de bebidas	S+C	50,10 %	50,10 %	50,10 %	50,10 %	50,10 %	50,10 %		
Sumol+Compal Moçambique, S.A. ("S+Cmz")	Maputo	Distribuição de bebidas	(c)	-%	49,97 %	-%	49,97 %	-%	49,97 %		
Worldwideco, Unipessoal, Lda. ("WWC")	Funchal	Distribuição de bebidas	S+Cm	-%	50,10 %	-%	50,10 %	-%	50,10 %		

Percentagem efetiva de capital detido pela S+C

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as percentagens efetivas das participações assinaladas com as alíneas (a) a (c) resultam dos seguintes efeitos conjugados:

(a) direta da SUMOL+COMPAL e indireta de 45,09% da S+Cm;

(b) indiretas de 45,09% da S+Cint e de 5,01% da S+Cm;

(c) indiretas de 33,6245% da S+Caf, de 16,3404% da S+Cm e de 0,0001% da S+Cint.

Os investimentos financeiros nestas empresas foram valorizados pelo método do custo, sendo que a SUMOL+COMPAL detém o controlo efetivo sobre a gestão destas empresas participadas, de acordo com a definição de controlo utilizada pela Empresa, já referida na política contabilística dos investimentos financeiros em empresas do Grupo.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a principal informação financeira das empresas do Grupo é a seguinte:

Empresas do grupo		31-12-16		
	S+Cm	(a) SACV	Total	
Na empresa do grupo:				
Activo total	544.647.649	56.621	544.704.270	
Capital próprio	138.932.649	(77.943)	138.854.706	
Passivo total	405.715.000	134.564	405.849.564	
Proveitos operacionais	315.898.963	942	315.899.905	
Resultado líquido	8.587.859	(1.754)	8.586.105	
Na S+C:				
Investimento financeiro	7.747.528	-	7.747.528	
Empréstimos	44.101.446	-	44.101.446	
	51.848.974	-	51.848.974	

(a) Investimento financeiro reduzido a nulo (substituído pela escrituração do respetivo ajustamento)

Empresas do grupo		31-12-15		
	S+Cm	(a) SACV	Total	
Na empresa do grupo:				
Activo total	534.055.437	57.557	534.112.994	
Capital próprio	137.772.941	(76.190)	137.696.751	
Passivo total	396.282.496	133.746	396.416.242	
Proveitos operacionais	318.467.666	276	318.467.942	
Resultado líquido	11.883.425	1.273	11.884.698	
Na S+C:				
Investimento financeiro	7.747.528	-	7.747.528	
Empréstimos	44.101.446	-	44.101.446	
	51.848.974	-	51.848.974	

(a) Investimento financeiro reduzido a nulo (substituído pela escrituração do respetivo ajustamento)

Informações de acordo com a alínea d) do n.º 5 do Artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais:

	Número	Valor	%
Ações próprias	168	1	0,0003
	168		0,0003

## 2. EMPRESAS ASSOCIADAS

No período findo em 31 de dezembro de 2016, não existem saldos de investimentos financeiros em empresas associadas.

## 3. COMPARABILIDADE

Não se verificaram alterações na estrutura da Empresa nem factos materiais que alterem a comparabilidade das demonstrações financeiras apresentadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

## 4. GOODWILL

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido na quantia escriturada do goodwill, bem como nas respetivas perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31-12-16				31-12-15			
	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Goodwill:								
- na compra da Sumol GM	12.669.632	-	-	12.669.632	12.669.632	-	-	12.669.632
- na compra da Compal	8.717.816	-	-	8.717.816	8.717.816	-	-	8.717.816
	21.387.448	-	-	21.387.448	21.387.448	-	-	21.387.448

A Empresa descontinuou a amortização do goodwill a partir de 1 de janeiro de 2005 (conforme referido na respetiva política contabilística) e testou-o quanto a imparidade de acordo com a IAS 36.30 e seguintes, pelo cálculo do valor de uso de uma unidade geradora de caixa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados.

Os dois itens de goodwill apresentados no quadro acima referem-se, respetivamente, à compra:

- i. da anterior Sumol GM, que compreendia a atividade de produção de refrigerantes, sumos e néctares, bem como todas as atividades de exportação do anterior Grupo Sumol;
- ii. do anterior Grupo Compal, que compreendia atividades de produção e comercialização de sumos, néctares e águas com gás.

De acordo com a IAS 36, o goodwill é testado quanto à imparidade pelo cálculo do valor de uso de uma unidade geradora de caixa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados.

Tendo em conta que aqueles valores resultaram de operações realizadas em diferentes momentos e, bem assim, contextos distintos, e que as atividades inerentes a tais operações foram sucessivamente alteradas e reconfiguradas, é hoje inexecuível aferir com rigor os fluxos das unidades geradoras de caixa então existentes específicos de cada uma daquelas operações.

A SUMOL+COMPAL tem defendido que a avaliação dos itens de goodwill correspondentes às aquisições das anteriores Sumol GM e Compal apenas tem sentido quando realizada conjuntamente, na medida em que os potenciais de crescimento de cada uma delas é, hoje, indivisível. Neste sentido, o teste de imparidade ao goodwill é baseado na avaliação da Empresa enquanto agregadora das unidades geradoras de caixa, na qual se encontram afetos os ativos que contêm aquelas quantias escrituradas. Do mesmo modo, o goodwill resultante do imposto diferido é testado quanto à imparidade em simultâneo com os ativos que lhe estão subjacentes.

Pelo exposto, realizou-se o teste de imparidade em 31 de dezembro de 2016 para aqueles dois itens de goodwill com base nos seguintes pressupostos:

- i. nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a quantia escriturada ascendia a 21.387.448 euros;
- ii. trabalho desenvolvido, por entidade não relacionada, de avaliação das marcas da SUMOL+COMPAL Marcas em 2016;
- iii. aferição do valor atual dos cash-flows descontados das estimativas de evolução do negócio da SUMOL+COMPAL enquanto unidade agregadora de geração de fluxos de caixa, para testar se comporta a escrituração dos valores de goodwill acima referidos.

Do teste resulta que o valor recuperável obtido comporta o valor escriturado dos ativos que incorporam aqueles itens de goodwill, concluindo-se que não há lugar ao registo de qualquer perda de valor destes em 2016.

## 5. ATIVO TANGÍVEL

No período findo em 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido no valor do ativo tangível, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	01-01-16		31-12-16		
Ativo bruto:	Saldo inicial	Adições	Alienações e abates	Transfer.	Saldo final
Propriedades	15.664.967	-	(2.982.275)	-	12.682.692
Instalações	30.051.322	651.336	(1.551.564)	107.084	29.258.178
Equipamento básico	1.024.046	-	-	-	1.024.046
Equipamento de transporte	110.103	-	-	-	110.103
Equipamento administrativo	7.446.819	25.970	(119.565)	-	7.353.224
Outros equipamentos	6.318.698	115.846	(633)	-	6.433.911
Ativos tangíveis em curso	35.565	127.478	-	(107.084)	55.959
	60.651.522	920.630	(4.654.037)	-	56.918.115

	01-01-16					31-12-16
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas	Saldo inicial	Deprec. exercício	Perdas imparidade	Alienações e abates	Transfer.	Saldo final
Instalações	(25.447.477)	(583.058)	-	815.819	-	(25.214.716)
Equipamento básico	(1.023.179)	(173)	-	-	-	(1.023.352)
Equipamento de transporte	(110.103)	-	-	-	-	(110.103)
Equipamento administrativo	(7.124.265)	(267.709)	-	119.565	-	(7.272.409)
Outros equipamentos	(6.234.289)	(25.595)	-	633	-	(6.259.251)
	(39.939.313)	(876.535)	-	936.017	-	(39.879.831)

O ativo tangível em curso apresentava, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a seguinte composição:

	31-12-16	31-12-15
Instalações	55.959	35.565
	55.959	35.565

No período findo em 31 de dezembro de 2016, o valor de aquisição dos ativos tangíveis detidos pela Empresa no âmbito de contratos de locação financeira ascendia a 421.944 euros, sendo a respetiva quantia escriturada, nessa data, de 0 euros, conforme quadro abaixo:

	31-12-16		
Descrição do bem	Activo bruto	Amortiz. acumul.	Quantia escritur.
Equipamento administrativo	421.944	(421.944)	-
	421.944	(421.944)	-

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os valores (nominais e presentes) das rendas vincendas decorrentes de contratos de locação financeira eram os a seguir apresentados:

	2016				2015	
Descrição do equipamento	Contrato		Valor		Valor	
	Início	Fim	Nominal	Presente	Nominal	Presente
Não mais de um ano:						
Equipamento administrativo	22-03-14	22-02-18	116.032	113.101	116.032	113.101
			116.032	113.101	116.032	113.101
Mais de um ano e não mais de cinco anos:						
Equipamento administrativo	22-03-14	22-02-18	19.339	18.334	135.371	125.350
			19.339	18.334	135.371	125.350
			135.371	131.435	251.403	238.451

## 6. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe da rubrica “Outros investimentos financeiros” era o que consta do quadro que se segue:

Outros investimentos financeiros	31-12-16	31-12-15
Refrigor (Brasil)	10.057	10.057
Centro Técnico de Citricultura	7.500	7.500
Embopar	6.983	6.983
Codal	5.487	5.487
Sumola	25	25
Sumol (Angola)	25	25
Outras	5.542	5.542
	<b>35.619</b>	<b>35.619</b>

## 7. DÍVIDAS COMERCIAIS DE CURTO PRAZO A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-16	31-12-15
Clientes	2.605	614.241
Empresas associadas	2.622.495	76.028
Outros devedores	788.448	597.259
	<b>3.413.548</b>	<b>1.287.528</b>

Nas mesmas datas, o detalhe de “Outros devedores” era o abaixo evidenciado:

	31-12-16	31-12-15
Empréstimos a clientes	192.872	192.872
Fornecedores	16.150	26.426
Pessoal	29.574	29.574
Comparticipações	527.675	329.217
Letras descontadas	16.211	16.211
Outros	5.966	2.959
	<b>788.448</b>	<b>597.259</b>

## 8. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-16	31-12-15
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) - pagamento especial por conta	1.503	59.642
	<b>1.503</b>	<b>59.642</b>

## 9. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros ativos correntes” apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-16	31-12-15
Acréscimos de rendimentos:		
Cooperativo PBI	2.021.543	1.398.780
Penhor de ações	73.785	992.949
Outros	47.327	27.843
	2.142.655	2.419.572
Gastos a reconhecer:		
Juros antecipados	43.001	36.070
Fornecimentos e serviços externos	-	642
Seguros	36.521	28.663
	79.522	65.375
Outros:		
Adiantamentos a fornecedores	7.988	7.868
	7.988	7.868
	2.230.165	2.492.815

## 10. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe de caixa e equivalentes a caixa era o seguinte:

	31-12-16	31-12-15
Caixa e equivalentes a caixa:		
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.790.085	192.406
	2.790.085	192.406
Descobertos bancários	(207.773)	(12.280.627)
	2.582.312	(12.088.221)

## 11. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da S+C, integralmente subscrito e realizado, encontrava-se representado por 60.499.364 ações ordinárias, de valor nominal unitário de 1 euro. Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	31-12-16		31-12-15	
	N.º ações	%	N.º ações	%
Refrigor				
Diretamente	51.093.581	84,45 %	51.093.581	84,45 %
Indiretamente	5.518.891	9,12 %	5.518.891	9,12 %
	56.612.472	93,57 %	56.612.472	93,57 %
Ações próprias:				
S+C	168	-%	168	-%
	168	-%	168	-%
Outros:				
Ações dispersas em bolsa	3.886.724	6,43 %	3.886.724	6,43 %
	3.886.724	6,43 %	3.886.724	6,43 %
	60.499.364	100,00 %	60.499.364	100,00 %

## 12. EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Médio e longo prazo	31-12-16	31-12-15
Empréstimos bancários	4.482.371	1.500.000
Contas caucionadas	3.240.382	-
Locação financeira	19.226	131.440
	<b>7.741.979</b>	<b>1.631.440</b>

Os empréstimos bancários, que se encontram denominados em euros, vencem juros a taxas normais de mercado, acrescidas de um “spread” negociado com cada uma das instituições bancárias.

A exposição ao risco de taxa de juro é avaliada periodicamente, tendo sido contratados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa nalgumas empresas do Grupo.

A dívida remunerada não corrente encontra-se sujeita a imposto do selo sobre o montante contratado e sobre os juros (taxas de 0,5% e 4%, respetivamente), à exceção do montante referente ao papel comercial, bem como respetivos juros.

## 13. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2016, a variação nas perdas de imparidade e provisões acumuladas foi a seguinte:

					2016
Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Reversão	Saldo final
Perdas de imparidade:					
Em outros investimentos financeiros	(39.156)	-	39.156	-	-
Em clientes de cobrança duvidosa	(4.397.139)	-	-	-	(4.397.139)
	<b>(4.436.295)</b>	<b>-</b>	<b>39.156</b>	<b>-</b>	<b>(4.397.139)</b>
Provisões	(30.000)	-	-	-	(30.000)
	<b>(4.466.295)</b>	<b>-</b>	<b>39.156</b>	<b>-</b>	<b>(4.427.139)</b>

## 14. EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Curto prazo	31-12-16	31-12-15
Empréstimos bancários	1.992.914	1.500.000
Locação financeira	112.215	107.024
	<b>2.105.129</b>	<b>1.607.024</b>

Os empréstimos bancários de curto prazo, que se encontram denominados em euros, vencem juros a taxas normais de mercado, acrescidas de um “spread” negociado com cada uma das instituições bancárias.

O valor da parcela de curto prazo referente aos empréstimos de médio e longo prazo encontra-se sujeita às taxas e “spreads” divulgados na Nota 12.

A dívida remunerada corrente, excluindo a parcela de curto prazo dos empréstimos não correntes (Nota 12), encontra-se sujeita a imposto do selo sobre o montante utilizado e sobre os juros (taxas de 0,04% e 4%, respetivamente). O montante referente ao papel comercial bem como respetivos juros não é tributado em sede de imposto do selo.

## 15. DÍVIDAS COMERCIAIS DE CURTO PRAZO A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-16	31-12-15
Fornecedores	2.152.778	1.331.038
Empresas associadas	39.440	934.038
Outros credores	642.663	640.307
	<b>2.834.881</b>	<b>2.905.383</b>

Nas mesmas datas, o detalhe de “Outros credores” era o abaixo evidenciado:

	31-12-16	31-12-15
Clientes	-	284
Adiantamentos por conta de imobilizado	633.208	629.726
Pessoal	9.455	10.297
	<b>642.663</b>	<b>640.307</b>

## 16. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-16	31-12-15
Contribuições para a Segurança Social	10.104	10.213
Imposto sobre o Rendimento (IRC/IRS) – retenções na fonte	12.500	11.308
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	161.156	66.420
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	83.653	83.654
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a pagar	195.088	85.672
	<b>462.501</b>	<b>257.267</b>

## 17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros passivos correntes” apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-16	31-12-15
Acréscimos de gastos:		
Juros a liquidar	86.319	14.965
Remunerações e encargos a liquidar	66.425	65.587
Gastos com o pessoal	51.331	97.910
Documentação em trânsito (FSE)	16.650	4.784
Publicidade e propaganda	2.115.944	1.398.780
Outros	-	4.100
	<b>2.336.669</b>	<b>1.586.126</b>

## 18. RÉDITOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Réditos” apresentava a seguinte composição:

	2016	2015
Vendas	9.608.157	8.689.780
Prestações de serviços	3.377.324	3.377.324
	<b>12.985.481</b>	<b>12.067.104</b>

## 19. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” apresentava a seguinte composição:

	2016	2015
Rendimentos suplementares	3.085.726	2.061.466
Rendimentos e ganhos nos restantes investimentos	5.010.000	-
Ganhos em alienações de ativos tangíveis	173.911	12.300
Correções relativas a períodos anteriores	4.110	3.610
Outros rendimentos operacionais	180	3.200
	<b>8.273.927</b>	<b>2.080.576</b>

Os valores apresentados na rubrica de rendimentos suplementares referem-se, maioritariamente, a participações de terceiros nos gastos com publicidade e rendas de imóveis.

Os rendimentos e ganhos nos restantes investimentos correspondem integralmente a dividendos distribuídos pela SUMOL+COMPAL Marcas.

## 20. LOCAÇÃO OPERACIONAL

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os valores das rendas pagas reconhecidas como um gasto no período, decorrentes de contratos de locação operacional, foram os constantes do quadro abaixo:

Descrição do equipamento	2016	2015
Veículos automóveis ligeiros de passageiros e de mercadorias	10.512	14.987
	<b>10.512</b>	<b>14.987</b>

Os contratos de locação operacional relativos a empilhadores e a veículos automóveis ligeiros de passageiros e de mercadorias têm a duração média de 48 meses, neles não se encontrando prevista a opção de compra dos bens afetos nem existindo cláusulas de renovação automática.

## 21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresentava a seguinte composição:

	2016	2015
Electricidade	-	27.821
Combustíveis	2.650	3.270
Água	19.141	-
Rendas e alugueres	10.512	15.107
Comunicação	198	34.153
Seguros	153.016	164.377
Deslocações e estadas	4.054	37.235
Comissões	38.250	-
Contencioso e notariado	1.763	8.929
Conservação e reparação	12.702	22.021
Publicidade e propaganda	2.746.789	1.765.130
Trabalhos especializados	220.446	295.806
Outros fornecimentos e serviços	6.010	24.753
	<b>3.215.531</b>	<b>2.398.602</b>

## 22. GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Gastos com o pessoal” apresentava o detalhe que se segue:

	2016	2015
Remunerações dos órgãos sociais	400.727	402.941
Remunerações do pessoal	-	6.545
Encargos sobre remunerações	101.398	88.482
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.873	2.497
Gastos de ação social	7.045	3.541
Outros gastos com pessoal	44.989	1.001
	<b>557.032</b>	<b>505.007</b>

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número médio de trabalhadores ao serviço da Empresa era o constante do quadro abaixo:

Número médio de trabalhadores	2016	2015
	1	1

## 23. OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros gastos e perdas” apresentava a seguinte composição:

	2016	2015
Impostos	178.009	171.489
Quotizações	461	461
Perdas na alienação de ativos tangíveis	1.327.044	-
Outros gastos operacionais	7.911	30.048
	<b>1.513.425</b>	<b>201.998</b>

## 24. RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Resultados financeiros” apresentava a seguinte composição:

	2016	2015
Outros resultados financeiros:		
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados	(623.978)	(925.814)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(196)	(748)
Outros gastos e perdas financeiros	(572.396)	(570.148)
	<b>(1.196.570)</b>	<b>(1.496.710)</b>
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos	-	129.027
Diferenças de câmbio favoráveis	317	1.124
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	41
Outros rendimentos e ganhos financeiros	959.206	894.064
	<b>959.523</b>	<b>1.024.256</b>
	<b>(237.047)</b>	<b>(472.454)</b>

## 25. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A SUMOL+COMPAL encontra-se sujeita individualmente a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) e correspondente Derrama Municipal. Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período.

O imposto desta empresa correspondente ao período findo em 31 de dezembro de 2016 foi calculado tendo por base a taxa nominal de IRC agregada de 22,5%, que inclui Derrama Municipal. Em ambos os períodos estava previsto um acréscimo da Derrama Estadual nos lucros tributáveis superiores a 1,5 milhões de euros, com três patamares de taxas (3% até 7,5 milhões de euros, 5% entre o valor anterior e 35 milhões de euros e 7% para os montantes superiores).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se espera virem a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, correspondendo estas às que estiverem aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. No período findo em 31 de dezembro de 2016, a SUMOL+COMPAL considerou a taxa agregada de 22,5%.

Os prejuízos fiscais gerados a partir de 2014 podem ser recuperados no período de 12 anos, devendo a sua utilização processar-se por ordem cronológica e apenas até à concorrência de 70% do lucro tributável de cada ano fiscal. A caducidade das anulações ou liquidações adicionais resultantes de correções aos prejuízos fiscais é, desde 2014, de 4 anos.

Os livros, registos contabilísticos, processo de documentação fiscal e correspondente documentação suporte devem ser conservados durante 12 anos.

Às subsidiárias sediadas em jurisdições estrangeiras aplica-se a legislação fiscal dos países em que desenvolvem as suas atividades.

Durante os exercícios de 2011 a 2014, o Grupo suportou despesas com investigação e desenvolvimento ("I&D"), as quais, no seu entendimento, eram suscetíveis de serem elegíveis para efeitos de aproveitamento do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial ("SIFIDE"), previsto na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, entretanto alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Neste sentido, relativamente aos exercícios de 2011 a 2014, foram emitidas as respetivas declarações, por parte da Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial ("Comissão Certificadora"), relativas à recomendação de créditos fiscais decorrentes de atividades de I&D efetuadas naqueles exercícios, nos montantes de, correspondentemente, 208.279 euros, 196.761 euros, 234.813 euros e 522.720 euros.

No período findo em 31 de dezembro de 2013 foi publicada a Lei n.º 49/2013, de 16 de Julho, que estabelece um Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento ("CFEI") traduzido numa dedução à coleta de IRC de 20% das despesas de investimento em ativos afetos à exploração (com limite de cinco milhões de euros por sujeito passivo). As despesas deverão ter sido efetuadas entre 1 de junho e 31 de dezembro de 2013 e a dedução pode ser efetuada até à concorrência de 70% da coleta do IRC. Para as entidades que apliquem o RETGS, a dedução será feita com base na matéria coletável do grupo até à concorrência de 70% desta. Contudo, não poderá ultrapassar, para cada sociedade e por cada exercício, o limite de 70% da coleta que se apuraria pela sociedade que realizou as despesas elegíveis caso o RETGS não se aplicasse. A parte do benefício que não possa ser deduzida é transmissível, nas mesmas condições, aos cinco períodos de tributação subsequentes.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a SUMOL+COMPAL e as suas empresas participadas encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação vigente, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades tributárias durante um período de quatro anos, que sobe para dez no caso dos elementos referentes à Segurança Social.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento, no período findo em 31 de dezembro de 2016, apresenta a seguinte composição:

	2016
Resultados antes de impostos	5.752.826
Taxa nominal de imposto	21,00 %
Imposto esperado	(1.208.093)
Diferenças permanentes:	
40% do aumento das reintegrações resultante da reavaliação do activo tangível	1.059
Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor	3.671
Mais e menos valias contabilísticas (líquido)	1.153.133
Benefícios fiscais	(231)
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	(5.010.000)
Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais	(113.249)
Outros (líquido)	105.501
	(3.860.116)
Taxa nominal de imposto	21,00 %
Efeito no imposto do período	810.624
Ajustamentos à colecta (tributação autónoma, derramas e benefícios fiscais)	(44.281)
Acertos de liquidações	(2.860)
Imposto do período	(444.610)
Taxa efetiva de imposto	7,73 %

## 26. PARTES RELACIONADAS

No entendimento do Conselho de Administração da Empresa, a divulgação das partes relacionadas na perspetiva consolidada proporciona uma visão mais abrangente das atividades desta e das desenvolvidas pelas sociedades em relação de grupo, permitindo adicionalmente uma melhor compreensão da exposição aos riscos e uma maior focalização dos relacionamentos com as entidades que não integram o conjunto de empresas a consolidar na S+C.

Assim o desenvolvimento desta matéria consta do relato financeiro consolidado, o qual pode ser consultado nos sítios da Internet da CMVM (<http://www.cmvm.pt/cmvm>) e do GRUPO SUMOL+COMPAL (<http://www.sumolcompal.pt>).

## 27. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Neste exercício os administradores não executivos deram continuidade às atividades desenvolvidas anteriormente, nomeadamente, participaram em projetos de natureza estratégica, analisaram temas relacionados com o desenvolvimento do negócio, discutiram assuntos jurídicos estratégicos, acompanharam a atividade do Gabinete de Auditoria Interna, representaram a empresa no Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (“IBET”) e participaram em atividades de representação institucional.

No âmbito das Reuniões do Conselho de Administração (“RCA”), os administradores não executivos estiveram envolvidos em análises e decisões sobre matérias de gestão não corrente, tais como, a reflexão sobre a visão e a missão da Empresa e eventuais reajustes destas definições, o plano estratégico, o plano operacional, o orçamento e os documentos de prestação de contas. Nas RCA efetuaram também o acompanhamento da evolução dos negócios.

No âmbito do acompanhamento da atividade operacional da Empresa, estes administradores deslocaram-se às fábricas e aos maiores centros de distribuição em Portugal e em Moçambique, visitaram regiões do mercado nacional e de alguns mercados internacionais, assistiram a seminários dedicados a temas relevantes para o negócio, visitaram feiras alimentares e participaram em eventos promovidos pelo Grupo. Foram ainda promovidos pequenos-almoços temáticos de trabalho, nas instalações da SUMOL+COMPAL, entre os administradores não executivos e alguns gestores da Empresa para melhorar o conhecimento daqueles sobre o setor, a atividade da Empresa e as equipas, para além de promoverem o contacto destes administradores com gestores.

Durante 2016, os administradores não executivos reuniram-se dez vezes, sem a presença de qualquer membro da Comissão Executiva.

## 28. CONTINGÊNCIAS

No período findo em 31 de dezembro de 2016, o valor das garantias emitidas a favor de terceiros tinha a seguinte composição:

Beneficiário	Instituição Financeira	31-12-16	31-12-15
Tribunal do Trabalho de Coimbra	BCP	26.581	26.581
		26.581	26.581

No âmbito do contrato de financiamento celebrado com a CGD e o Novo Banco em 30 de dezembro de 2008, no montante global de 318,6 milhões de euros, foram prestadas as seguintes garantias reais:

- i. Ações representativas do capital social das sociedades SUMOL+COMPAL e S+Cm, pertencentes à SUMOL+COMPAL;
- ii. Marcas de propriedade da sociedade S+Cm;
- iii. Imóveis de propriedade das sociedades SUMOL+COMPAL e S+Cm, cujo valor de garantia ascende a 10,8 milhões de euros;

- iv. Equipamento industrial de propriedade da S+Cm (Almeirim, Gouveia, Pombal e Vila Flor).

## **29. PLANO DE PENSÕES**

Existe um plano de contribuição definida constituído de forma voluntária e graciosa, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência a empregados reformados. O plano tem fundo constituído autónomo, gerido por uma entidade especializada e independente. Os beneficiários são os empregados e administradores que façam parte do quadro permanente e que tenham completado mais de cinco anos consecutivos de serviço nas empresas associadas do fundo.

A tipologia do plano foi alterada em 27 de março de 2009 de benefício definido para contribuição definida, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2008. No processo de alteração foram adquiridas rendas vitalícias imediatas como forma de assegurar a continuidade das pensões em pagamento, pelo que as responsabilidades com as referidas pensões deixaram de estar afetas ao Fundo de Pensões, ficando o pagamento a cargo de uma instituição seguradora.

Não foram realizadas contribuições por parte dos participantes durante o período findo em 31 de dezembro de 2016, nem transferências de e para outros planos.

## **30. SEGMENTOS OPERACIONAIS**

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi identificado um único segmento (Imobiliário e franchising), o qual integra a venda de unidades de marca de refrigerantes à S+Cm e o arrendamento de instalações.

## **31. RESULTADOS POR AÇÃO**

Os resultados por ação, básicos e diluídos, foram calculados dividindo o resultado líquido pelo número médio de ações em circulação durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

## **32. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO**

Entre 1 de janeiro de 2017 e a data da autorização para a emissão das demonstrações financeiras (Nota 33) não ocorreram eventos materialmente relevantes que, de acordo com o disposto na IAS 10 – “Acontecimentos após a data de balanço”, implicassem divulgação ou ajustamentos às referidas demonstrações financeiras.

## **33. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 16 de março de 2017, sendo opinião deste órgão que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como os fluxos de caixa e a posição e o desempenho financeiro. A Assembleia-Geral de acionistas da sociedade tem o poder de, em sede própria, alterar as demonstrações financeiras após a respetiva emissão.

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECLARAÇÃO**

(ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Art.º 245º do CVM)

Os membros do Conselho de Administração abaixo referidos afirmam que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais individuais, respetivas notas e certificação legal de contas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando a imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da SUMOL+COMPAL, S.A..

A empresa utilizou a prerrogativa do disposto no n.º 6 do Art.º 508º do Código das Sociedades Comerciais, elaborando apenas o Relatório Único, neste caso sob a forma consolidada.

Portela de Carnaxide, 30 de março de 2017

**António Sérgio Brito Pires Eusébio**  
Presidente do Conselho de Administração

**Amélia Maria Brito Pires Eusébio**  
Vogal do Conselho de Administração

**António Rui Libório Frade**  
Vogal do Conselho de Administração

**Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto**  
Vogal do Conselho de Administração

**João António Brito Pires Eusébio**  
Vogal do Conselho de Administração

**José Manuel Doutei Jordão**  
Vogal do Conselho de Administração

**José Tomaz Júdice Gamito Pires**  
Vogal do Conselho de Administração

## DECLARAÇÃO individual 2016

(ao abrigo da alínea c do nº 1 do Art.º 245º do CVM)

Os membros do Conselho Fiscal afirmam, que tanto quanto è do seu conhecimento e de acordo com a informação disponibilizada, as Contas Anuais Individuais e respectivas notas do exercício de 2016, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do Activo e do Passivo, da situação financeira e dos resultados da Sumol+Compal, SA.

A Empresa utilizou a prerrogativa do disposto no nº 6 do Artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, elaborando apenas o Relatório Único Integrado, neste caso, sob a forma consolidada

Camaxide, 30 de Março de 2017



Manuel Batista Figueiredo  
Presidente



José Paulo Machado da Silva Alexandre Fonseca  
Vogal



António Augusto Barahona Fernandes d'Almeida  
Vogal

## EXERCÍCIO DE 2016

## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal às contas individuais

Em cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do Art.º 420º e no Art.º 508º - D do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal da Sumol+Compal, S.A. apresenta o seu relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 bem como o seu parecer sobre o Relatório Único de Gestão, as contas individuais do mesmo exercício e a proposta para a Assembleia-Geral.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Empresa, com a periodicidade e extensão que considerou adequadas. Verificou a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, bem como a independência do Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda, que prestou à Sumol+Compal, S.A. o serviço de auxiliar na análise dos efeitos nos preços do concentrado/extrato vendido pela Pepsico à Sumol+Compal, S.A. durante o exercício de 2015, Esta prestação de serviços foi previamente submetida ao Conselho Fiscal, que emitiu parecer de que a mesma não prejudica a independência dos serviços de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas, tendo por referência os normativos em vigor.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda, apresentou ao Conselho Fiscal o "Relatório adicional ao Órgão de Fiscalização", elaborado ao abrigo do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 148/2015.

O Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas e apreciou a Certificação Legal das Contas, à qual, por cumprir os requisitos legais, dá o seu acordo.

O Conselho Fiscal vigiou, ainda, pela observância da lei e dos Estatutos.

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal verificou que;

- O Balanço individual, a Demonstração dos resultados individual, a Demonstração individual dos rendimentos integrais, a Demonstração individual das alterações ao capital próprio, a Demonstração individual dos fluxos de caixa e as Notas às demonstrações financeiras, permitem uma adequada compreensão da situação patrimonial da Empresa e a forma como se chegou aos resultados apresentados.
- As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados e conformes com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
- O Relatório Único Integrado é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa, evidenciando com clareza os aspectos mais significativos da atividade.



## EXERCÍCIO DE 2016

## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal às contas individuais

- A proposta de aplicação dos resultados é adequada e devidamente fundamentada.

Neste contexto, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços da Empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- Sejam aprovados o Relatório Único de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais apresentados pelo Conselho de Administração;
- Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados;
- Se proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e delas se retire as conclusões referidas no Art.º455º do Código das Sociedades Comerciais.

Finalmente, pela colaboração obtida, o Conselho Fiscal expressa o seu reconhecimento e agradecimento, ao Conselho de Administração, ao Revisor Oficial de Contas, bem como aos demais Colaboradores da Empresa.

Carnaxide, 30 de Março de 2017

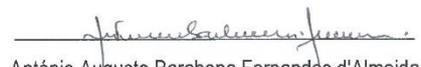
O Conselho Fiscal



Manuel Batista Figueiredo  
Presidente

  
José Paulo da Silva Alexandre da Fonseca

Vogal

  
António Augusto Barahona Fernandes d'Almeida

Vogal



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sumol+Compal, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 98.745.625,16 euros e um total de capital próprio de 83.026.693,87 euros, incluindo um resultado líquido de 5.308.216,07 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sumol+Compal, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que a matéria descritas abaixo é a matéria relevante de auditoria a comunicar neste relatório.

---

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

<i>Matéria relevante de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de Auditoria</i>
<p><b><i>Imparidade do Goodwill e dos Ativos intangíveis</i></b></p> <p>A Sumol+Compal apresenta, nas suas demonstrações financeiras, nomeadamente no ativo não corrente, montantes significativos de Goodwill (cerca de 21 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016), conforme detalhe na nota 4 do Anexo.</p> <p>Conforme preconizado pela IAS 36, o Goodwill deve ser sujeito a testes de imparidade anualmente ou aquando da identificação de indícios de imparidade. Em 31 de dezembro de 2016 a Entidade determinou o valor recuperável das suas unidades geradoras de caixa através do valor de uso, conforme referido na nota 4 do Anexo.</p> <p>O cálculo do valor recuperável do Goodwill requer a definição pela Gestão de um conjunto de estimativas e pressupostos assentes em previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere à projeção dos cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.</p> <p>Pela materialidade do valor em questão e pela complexidade e nível de julgamento associado aos pressupostos subjacentes aos modelos utilizados para efeitos de avaliação de eventuais imparidades alocadas à unidade geradora de caixa em questão, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram, de entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Obtenção da documentação de análise de imparidade do Goodwill, preparada pelos serviços da Entidade;</li> <li>- Entendimento do modelo de imparidade utilizado pela Entidade, confirmando que segue uma metodologia aceitável e consistente com exercícios anteriores;</li> <li>- Avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados pelos serviços da Entidade na análise da imparidade do Goodwill, nomeadamente taxas de desconto, taxas de crescimento e evolução das margens, bem como confirmação da exatidão dos cálculos;</li> <li>- Realização de análises de sensibilidade aos principais pressupostos, determinando os impactos que as variações, individualmente ou no seu conjunto, originariam na análise de imparidade efetuada;</li> <li>- Confirmação de que os valores obtidos na documentação de análise de imparidade do Goodwill são superiores aos montantes registados nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2016;</li> <li>- Confirmação da adequacidade das divulgações efetuadas.</li> </ul>
<p><b><i>Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras</i></b></p> <p>O órgão de gestão é responsável pela:</p> <p>a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;</p>	

- b) elaboração do relatório único integrado de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas

demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório único integrado de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório único integrado de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório único integrado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

#### ***Sobre o relatório de governo societário***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Sumol+Compal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2011, para um mandato compreendido entre 2011 e 2013, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de maio de 2014 para o mandato compreendido entre 2014 e 2016.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de março de 2017.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- e) Tal como divulgado no Relatório de governo societário, informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
- emissão de relatório de procedimentos acordados de auditoria relativos às vendas de Pepsi e 7Up durante o exercício de 2015.

30 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Jorge Manuel Santos Costa, R.O.C.



**SUMOL+COMPAL, S.A.**  
**SOCIEDADE ABERTA**  
**Nº ÚNICO DE MATRÍCULA E PESSOA COLECTIVA 500 277 486**  
**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CASCAIS**  
**CAPITAL SOCIAL: 60.499.364,00€**  
**SEDE: RUA DR. ANTÓNIO JOÃO EUSÉBIO, 24. 2790-179 CARNAXIDE**  
**TEL. (+351) 214 243 500**  
**FAX (+351) 212 487 765**  
**INVESTIDOR@SUMOLCOMPAL.PT**



**sumol+compal**  
É da nossa natureza.